

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 64

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada do Sertão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto de 4 de agosto de 1992, que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada do Sertão Ltda. para explorar, por dez anos, a partir de 9 de novembro de 1991, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 61º SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

– Nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), de 10 do corrente, referente à indicação do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

– Nº 226, de 1994 (nº 448/94, na origem), de 10 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 109 a 127/94-CN, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 475 a 481, 483 a 494, de 1994.

– Nº 227, de 1994 (nº 445/94, na origem), de 9 do corrente, de ausência do País de S. Ex^a, no período de 13 a 19 de junho de 1994, em viagem à Colômbia e ao Equador.

1.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. (Redação final.)

– Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1993, que dispõe sobre a distribuição de processos a magistrados designados para os Tribunais Eleitorais e dá outras providências. (Redação do vencido, para o turno suplementar.)

1.2.3 – Ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

– Nº 795/94, de 10 do corrente, comunicando que foi verificado erro material no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 3.712-E, de 1993, o qual "transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências".

1.2.4 – Ofício do Sr. Presidente do Senado Federal

– Nº 380, de 1994, ao Senhor Presidente da República, acusando o recebimento da Mensagem nº 445/94, na origem, de 9 do

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

corrente, bem como comunicando o seu impedimento de exercer, interinamente, o cargo de Presidente da República, até o dia 3 de outubro próximo, tendo em vista a sua candidatura à reeleição para o Senado Federal.

1.2.5 – Requerimentos

– Nº 444, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 13 de junho do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 445, de 1994, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 2, 3, 4, 13, 16, 26, 27, 30 e 31 de maio último. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.6 – Ofício

– Nº 60/94, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando à Mesa Diretora do Senado Federal que inicie o processo por crime de responsabilidade contra o Dr. Sinval Guazzelli, Ministro da Agricultura, pelo não atendimento no prazo de trinta dias do pedido de informações contido no Requerimento nº 94, de 1994, a ele endereçado, com base no §. 2º do art. 50 da Constituição Federal.

1.2.7 – Comunicação da Presidência

– Referente a preparação de uma galeria de fotos dos ex-Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, atendendo a requerimento de autoria do Senador Iram Saraiva.

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Visita do Ministro da Fazenda Rubens Ricupero ao Estado de Sergipe.

SENADOR MARCO MACIEL – Importância da construção e funcionamento do porto de Suape para o desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco e de toda a região nordestina. A questão do Adicional de Tarifa Portuária – ATP.

SENADOR ÁUREO MELLO – Contrário à intervenção nas

empresas estatais ligadas ao Ministério dos Transportes, devido a irregularidades na conversão dos salários em URV, atingindo a Empresa de Navegação da Amazônia – ENASA, essencial à economia daquele Estado.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Observações sobre declarações do Sr. Maílson da Nóbrega contrárias à lei antitruste aprovada recentemente pelo Congresso Nacional. Incoerência de posição assumida pelo Sr. Milton Dallari na Imprensa, justificando aumentos abusivos de preços praticados nos supermercados. Meios legais de que dispõe o Governo para coibir tais abusos.

1.2.9 – Requerimento

– Nº 446, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 3, 6, 7 e 10 de junho de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.10 – Ofícios

– Nºs 272 e 273, de 1994, da Liderança do Partido Progressista – PP, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 517 e 518, de 1994, respectivamente.

1.2.11 – Comunicação da Presidência

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

1.2.12 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 224 a 234, de 1994

3 – MESA DIRETORA

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 61ª Sessão, em 13 de junho de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Jonas Pinheiro

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
 OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa – Carlos De'Carli – Epitácio Cafeteira – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João Rocha – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor

Júnior – Onofre Quinan – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM N° 225, DE 1994

(Nº 447/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Cingapura.

2. Os méritos do Embaixador João Tabajara de Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de junho de 1994. – **Itamar Franco.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

João Tabajara de Oliveira

São Paulo/SP, 24 de fevereiro de 1933.

Filho de Nelson Tabajara de Oliveira e Heraida Tabajara de Oliveira.

CPCD, IRBr. CAD. IRBr. Curso Superior de Guerra, ESG. Cônsul de Terceira Classe, 30 de dezembro de 1955.

Segundo-Secretário, antigüidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de agosto de 1977.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1981.

Assessor do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1957/58.

Assistente do Chefe da Divisão da América Setentrional, 1966/67.

Chefe, interino, da Divisão de Difusão Cultural, 1969.

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1978.

Agregado, 1979/82.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1986.

Beirute, Terceiro-Secretário, 1958/60.

Porto, Vice-Cônsul, 1960/61.

Porto, Cônsul-Adjunto, 1961/62.

Porto, Encarregado, 1960 e 1961.

Nova Iorque, Cônsul-Adjunto, 1962-64.

Nova Iorque, Encarregado, 1964.

Bucareste, Segundo-Secretário, 1964/66.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1964/66.

Rabat, Primeiro-Secretário, 1970/72.

Rabat, Encarregado de Negócios, 1970/72.

Dacar, Encarregado de Negócios, 1971.

Assunção, Primeiro-Secretário, 1972/73.

Assunção, Chefe do SECOM, 1972/75.

Assunção, Encarregado de Negócios, 1973.

Assunção, Conselheiro, 1973/74.

México, Conselheiro, 1975/77.

La Paz, Embaixador, 1983.

Viena, Embaixador, 1987/91.

Paris, Cônsul-Geral, 1991/92.

À disposição da Secretaria-Geral da Conferência International do Café, Rio de Janeiro, 1958.

XVIII Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1963 (assessor).

Negociações do Acordo de Prorrogação de Licença de Operação da Estação-Rádio da FAB na Capital da República do Paraguai, 1974 (delegado).

XV Conferência Regional da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) para a América Latina, Montevideu, 1978 (subchefe).

Reunião Técnica FAO/CEPAL sobre Desenvolvimento Social Rural na América Latina, Montevideu, 1978 (chefe).

VII Reunião da Associação Regional III da Organização Meteorológica Mundial, Brasília, 1978 (delegado).

Subchefe do Gabinete do Vice-Presidente da República, 1979/82.

À disposição do Governo do Estado de São Paulo, 1967/69.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.

Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador com placa, Portugal.

Royal Victorian Order, Comendador, Reino Unido.

Ordem de São Silvestre Papa, Comendador, Santa Sé.

Ordem do Mérito, Comendador, Paraguai.

Ordem do Mérito, Comendador, Chile.

Ordem do Santo Olavo, Oficial, Noruega.

Ordem do Tesouro Sagrado, Oficial, Japão.

Ordem do Mérito, Oficial, Tunísia.

O Embaixador João Tabajara de Oliveira encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Paris. – **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

– N° 226, de 1994 (nº 448/94, na origem), de 10 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens CN nºs 109 a 127/94, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 475 a 481, 483 a 494, de 1994.

MENSAGEM N° 227, DE 1994

(Nº 445/94, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Comunico a Vossa Excelência, para os fins do art. 80 da Constituição Federal, que deverei ausentar-me do País nos próximos dias 13 a 19 de junho de 1994, em viagem à Colômbia e ao Equador.

Havendo o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados informado que renuncia à assunção do exercício da Presidência da

República naquele período, solicito a manifestação de Vossa Excelência quanto ao exercício da Presidência da República.

Brasília, 9 de junho de 1994. – **Itamar Franco.**

PARECERES

PARECER N° 163, DE 1994 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de junho de 1994. – **Chagas Rodrigues**, Presidente; **Júnia Marise**, Relatora; **Lucídio Portella**; **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER N° 163, DE 1994

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1992, que dispõe sobre a inclusão do vale do Jequitinhonha, do Estado de Minas Gerais, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da Lei n° 3.692, de 15 de dezembro de 1959, fica o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, os Municípios de Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Caraí, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Divinópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Taobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joáma, Jordânia, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Nova, Montezuma, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Turmalina, Virgem da Lapa, da região do vale do Jequitinhonha, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 164, DE 1994 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado n° 160, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado n° 160, de 1993, que dispõe sobre a distribuição de processos a magistrados designados para os Tribunais Eleitorais e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de junho de 1994. – **Chagas Rodrigues**, Presidente; **Lucídio Portella**, Relator; **Júnia Marise**; **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER N° 164, DE 1994

Redução do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado n° 160, de 1993, que dispõe sobre a distribuição de processos a magistrados designados para os Tribunais Eleitorais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 15 da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, o seguinte parágrafo único:

"Art. 15.

Parágrafo único. A distribuição de processos a magistrado que estiver no exercício efetivo de função na Justiça Eleitoral será cessada, no período compreendido entre sessenta dias antes até trinta dias após as eleições, não se fazendo compensação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM-P 795/94

Brasília, 10 de junho de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro material no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei n° 3.712-E, de 1993, o qual "transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências".

Onde se lê:

"Art. 6º

I – receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens e custas;

....."

Leia-se:

"Art. 6º

I – receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

....."

Onde se lê:

"Art. 12.

Parágrafo único. O CADE poderá requerer ao Ministério Público Federal que promova a execução de seus julgados ou do compromisso de cessação, bem como a adoção de medidas judiciais, no exercício da atribuição estabelecida pela alínea b do inciso XV do art. 6º da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993."

Leia-se:

"Art. 12.

Parágrafo único. O CADE poderá requerer ao Ministério Público Federal que promova a execução de seus julgados ou do compromisso de cessação, bem como a adoção de medidas judiciais, no exercício da atribuição estabelecida pela alínea b do inciso XIV do art. 6º da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993."

Onde se lê:

"Art. 21.

XIX – importar quaisquer bens abaixo do custo no país exportador, que não seja signatário do Código Antidumping e Subsídios do GATT;

Leia-se:

"Art. 21.

XIX – importar quaisquer bens abaixo do custo no país exportador, que não seja signatário dos Códigos Antidumping e de Subsídios do GATT;

Onde se lê:

"Art. 22. A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE, quando verificar a existência de indícios da ocorrência de infração prevista nos incisos III e IV do art. 20, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, convocará os responsáveis para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, justificarem a respectiva conduta.

Leia-se:

"Art. 22. A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE, quando verificar a existência de indícios da ocorrência de infração prevista nos incisos III ou IV do art. 20, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, convocará os responsáveis para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, justificarem a respectiva conduta.

Onde se lê:

"Art. 33. O representado será notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias;

Leia-se:

"Art. 33. O representado será notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Onde se lê:

"Art. 58.

§ 3º O descumprimento injustificado do compromisso de desempenho implicará a revogação da aprovação do CADE, na forma do art. 56, e a abertura de processo administrativo para adoção das medidas cabíveis."

Leia-se:

"Art. 58.

§ 3º O descumprimento injustificado do compromisso de desempenho implicará a revogação da aprovação do CADE, na forma do art. 55, e a abertura de processo administrativo para adoção das medidas cabíveis."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Deputado **Adylson Motta**, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência tomará as providências necessárias à retificação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. SM/380/94

Brasília, 10 de junho de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Acusando o recebimento da Mensagem nº 445, de 9 do corrente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em razão de minha candidatura à reeleição para o Senado Federal, vejo-me compelido, por impedimento legal intransponível, a declinar de exercer, interinamente, o elevado cargo de Presidente da República no período que vai até a eleição geral de 3 de outubro próximo.

Renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 444, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerada como licença autorizada o dia 13 de junho do corrente, por motivo de Encontro Político no Estado do Paraná.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1994. – Senador **José Eduardo**.

REQUERIMENTO N° 445, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, se digne de considerar como licença autorizada as ausências a Sessões do Senado Federal, registradas pela Secretaria-Geral da Mesa, nos dias 2, 3, 4, 13, 16, 26, 27, 30 e 31 de maio último, ocorridas em função de atividades administrativas e político-partidárias decorrentes do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Acre.

Termos em que

P.E. Deferimento.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1994. – Senador **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 60/94

Brasília, DF, 8 de junho de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Consubstanciado nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição brasileira, e, tendo em vista o não atendimento no prazo de trinta dias do pedido de informações contido no Requerimento de Informações nº 94, de 1994, dirigido ao Ministro da Agricultura, Dr. Sinval Guazelli, solicito à Mesa Diretora do Senado Federal que inicie o processo por crime de responsabilidade a referida autoridade.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador Irapuan Costa Junior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência tomará as providências necessárias, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, atendendo a requerimento de iniciativa do Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a administração da Casa determinou a preparação de uma galeria de fotos dos ex-Presidentes daquela Comissão, a ser oportunamente instalada na respectiva Sala das Reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do Senador Chagas Rodrigues.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, nos últimos dias 10 e 11 do corrente, Sergipe recebeu a honrosa visita do Ministro Rubens Ricupero, da Fazenda, ocasião em que viajou pelo interior, esteve em Propriá, visitou São Cristóvão e proferiu importante palestra perante um grupo de 200 pessoas, principalmente empresários sergipanos que atuam nos diversos setores da economia do Estado.

A visita do Ministro Rubens Ricupero foi extraordinariamente oportuna e aguardada com muita expectativa pela imprensa, pelo Governo e pelo empresariado, despertando grande interesse junto à população, especialmente pelas circunstâncias em que nos encontramos, às vésperas de consideráveis mudanças na economia com a vigência de nova moeda a partir de 1º de julho.

A palestra do Ministro, ao final pontilhada de perguntas e movimentada com debate muito participativo, foi muito esclarecedora e convincente, despertando no público ouvinte entusiasmo e confiança.

Reconhecendo, corajosamente, que a situação da maior parte do povo brasileiro é realmente humilhante e que não há empresa sem trabalho e nem trabalho sem empresa, afirmou que não é simpatizante da política de juros altos e que, para conter a prática de preços abusivos, o Governo está tomando todas as medidas e precauções necessárias para conter a onda de remarcações especulativas, e para isso já existe a nova Lei Antitruste, pois a inflação é o flagelo que tem o maior potencial destrutivo da sociedade, e o Brasil está às vésperas de uma grande mudança.

Nessa reunião, ocorrida no auditório do Banco do Estado de Sergipe, à qual também compareci, esteve presente o Governador João Alves Filho, que presidiu a reunião; o Senador Albano Franco, e ainda o ex-Governador de Sergipe, Dr. Seixas Dória; o Vice-Governador José Carlos Teixeira; o Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Ivan Leite; o Deputado Carlos Magno, Secretário de Estado da Fazenda; Dr. Antônio Manoel Dantas,

Presidente da Federação das Indústrias de Sergipe, Idalito Oliveira e o Presidente da Federação do Comércio e Januário Conceição, que compuseram a mesa dos trabalhos.

Em nome do empresariado, o Senador Albano Franco, candidato à sucessão estadual, que, com o seu prestígio de conceituado Líder e representante das indústrias do País, foi o principal artífice e organizador dessa visita. Fez o agradecimento ao Ministro, afirmando que os empresários e a sociedade sergipana confiam na aplicação do Plano, especialmente por causa da seriedade e da competência do Ministro Rubens Ricupero, que possui visão empresarial em âmbito internacional e reiterou que o "Plano Real é transparente e tem todas as condições para dar certo e eliminar de uma vez por todas a inflação."

Durante o período em que ficou em Sergipe, o Ministro Rubens Ricupero demonstrou ao Governador João Alves Filho interesse em conhecer São Cristóvão e tive o prazer de acompanhá-lo em sua visita aos templos centenários, aos conventos e museus, demonstrando S. Exª grande sensibilidade e conhecimento sobre a importância daquele valioso patrimônio histórico de Sergipe e do Brasil, lá existente como testemunha do esplendor de uma época de nossa História, da cultura e da religiosidade de nosso povo. Em São Cristóvão, tive a satisfação de também recebê-lo em nossa casa, em companhia do Governador João Alves Filho e do Senador Albano Franco, de onde retornamos a Aracaju.

Sr. Presidente, para mim, foi um privilégio a oportunidade de acompanhar o Ministro Rubens Ricupero de Propriá a Aracaju e também em sua visita a São Cristóvão, porque, já o conhecendo formalmente e observando, de longa data, a sua prestigiosa e competente atuação no âmbito do Itamaraty e do Executivo, conheci o diplomata e homem público, e agora, tive a oportunidade, em nossa longa conversa informal, de conhecer um pouco da extraordinária figura humana que é Rubens Ricupero, homem sério, educado, sensível, culto e profundamente religioso, voltado para o permanente aperfeiçoamento da inteligência e do espírito humano.

Este acontecimento foi muito importante para Sergipe, conforme acentuou o Governador João Alves Filho, que deu todo o apoio e prestígio à realização do evento; também para São Cristóvão foi um destaque a presença do ilustre visitante.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, das notícias publicadas na imprensa sergipana sobre o evento: "Ricupero fala sobre o Plano Econômico", **Jornal da Manhã**; "Ricupero diz que as taxas de juros tendem a baixar" e "Ministro garante queda da inflação com Real em julho", **Jornal da Cidade**, edição de 12 e 13 de junho do corrente ano.

Era essa a comunicação que eu desejava fazer à Casa, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

**RICUPERO FALA SOBRE O
PLANO ECONÔMICO**

**Ministro da Fazenda confessa a sua preocupação
com a estabilidade econômica**

**JOÃO ACREDITA NO SUCESSO
DO PLANO ECONÔMICO**

O Governador João Alves Filho ao dar as boas-vindas ao Ministro da Fazenda Rubens Ricupero, ontem durante a palestra sobre o plano FHC e a implantação do Real no Brasil, no auditório do Banese, disse que o povo sergipano está de mãos dadas, numa força conjunta, acreditando no sucesso do plano. Segundo ele, "este é um momento decisivo para a economia brasileira".

Já o candidato a sucessão estadual, Senador Albano Franco (PSDB), agradeceu a presença do Ministro em nome da classe empresarial. De acordo com o Senador, os empresários sergipanos acreditam e confiam no plano por causa da seriedade e competência do Ministro que possui uma visão empresarial no âmbito internacional. "O Plano Real é transparente e tem todas as condições para dar certo e eliminar de uma vez por todas a inflação", disse.

O Senador Albano Franco disse que o Brasil precisa de consumidores, e a partir da implantação da moeda forte, "não só temos bons consumidores mas também bons salários porque esta é a esperança do empresariado sergipano. Ele elogiou o plano dizendo que o mesmo é reconhecido internacionalmente, completando que "não há empresa sem trabalho, nem trabalho sem empresa".

Após a palestra, o Ministro Rubens Ricupero respondeu a inúmeras perguntas dos empresários sobre o plano. Além das presenças do Governador João Alves Filho e o Senador Albano Franco, a mesa ficou assim constituída: Seixas Dória, ex-Governador do Estado; o Senador Lourival Baptista; Antônio Manoel de Carvalho Dantas, Secretário de Estado da Fazenda; os Deputados Carlos Magno e Ivan Leite; o presidente da Federação da Indústria Idalito Oliveira; o presidente da Federação do Comércio, Januário Conceição, além de empresários do comércio da capital. Depois da palestra, o Ministro visitou São Cristóvão e inaugurou a duplicação da adutora do alto sertão em Porto da Folha.

Jornal da Cidade

Aracaju, domingo, 12-6-1994

Palestra a empresários

RICUPERO DIZ QUE AS TAXAS DE JUROS TENDEM A BAIXAR

O Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, assegurou ontem que dentro de poucos dias Governo sinalizará para o mercado de taxas de juros módicas" para julho, mês de implantação do real. O Ministro reafirmou que a política monetária continuará garantindo juros reais (acima da inflação) aos populares, mas sem exageros. "Não sou entusiasta de juros altos", afirmou em palestra a empresários sergipanos.

Os empresários explicaram a Ricupero que estão tendo dificuldades para calcular os juros das duplicatas que têm prazo de vencimento em julho. Isso tem dificultado o fechamento de negócios. O Ministro ressaltou que o Governo não pode forçar o mercado artificialmente com o objetivo de provocar a redução das taxas. "Adotaremos uma política prudente, cautelosa, visando a volta dos financiamentos a produção", adiantou.

Ricupero reafirmou não esperar uma explosão do consumo com a chegada do real e que, por isso, não será necessário elevar muito as taxas de juros para conter a demanda. O aumento de consumo, lembrou, é esperado apenas nos setores de alimentos, medicamentos e de vestuários. "Esse aumento de consumo ocorrerá por parte da população de baixa renda e, por isso, é desejável. Portanto, não pretendemos evitá-lo", assinalou. "O problema será enfrentado pela garantia do abastecimento e com o aumento da produção".

O Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, disse ainda que a questão do reajuste do funcionalismo dependerá do comportamento da Receita Federal a partir da implantação do real, "não definimos nada ainda a respeito desse assunto", enfatizou. Ricupero recebeu orientação do Presidente Itamar Franco para que, na próxima semana debata com o Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), Brigadeiro Arnaldo Leite, as propostas da área sobre isonomia salarial entre os Poderes Legislativo, Judi-

ciário e Executivo.

Os assessores do Ministro da Fazenda alegam que qualquer reajuste para os servidores públicos civis e militares, diferenciados ou não, terá de ter correspondência absoluta com a capacidade de pagamento do tesouro. Quer dizer, sem uma receita tributária capaz de garantir aumentos adicionais de salários para o funcionalismo, qualquer aumento simplesmente provocaria o retorno do déficit público e inviabilizaria o sucesso do plano de estabilização econômica.

MINISTRO SE IRRITA COM INTRIGAS

O Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, mostrou-se irritado ontem com as constantes declarações do assessor especial do ministério, José Milton Dallari, sobre a política de preços. "Esse assunto já está me irritando. A imprensa precisa acabar com essas coisas de promover intrigas com meus assessores, quem fala pelo Governo sou eu, enfatizou, ao responder a indagações dando conta de que Dallari teria dito que os índices do Dieese e o Procon de São Paulo, acusando uma alta de 22% nos preços acima da URV, não merecem credibilidade e também que "os preços dos supermercado realmente precisam ser ajustados à realidade".

Após mostrar sua irritação, diante de um grupo de jornalistas que participavam da entrevista coletiva, num dos salões do auditório do Banese, aqui em Aracaju, Ricupero disse que não conhecia o assunto enfocado pela imprensa ontem.

"Vou me informar e depois falarei sobre ele", e voltou a reafirmar que "quem fala pelo Governo sobre economia sou eu", reiterou.

Antes da coletiva à imprensa, o Ministro faz uma exposição, por mais de duas horas, para cerca de 200 empresários sergipanos, no auditório do Banese e garantiu que a manutenção da UFIR, como um dos indexadores, não atrapalhará em nada a nova política econômica, especialmente, com a chegada do "Real", disse. Ele deixou claro que o Governo não está trabalhando com a possibilidade de inflação zero. "Isso não existe. Estamos trabalhando com a possibilidade de uma inflação entre um e três por cento ao mês, depois da implantação do Real", adiantou.

Ricupero disse não acreditar que após o "Real" haja remarcações de preços. "Essa é uma possibilidade remota, até mesmo porque o Governo está adotando todas as medidas necessárias para penalizar os abusos de preços", lembrou, citando como exemplo a criação da lei antitruste. Embora não tenha revelado o montante, o Ministro Ricupero assegurou aos empresários que o país dispõe de reservas suficientes para assegurar o equilíbrio da balança comercial.

Sobre o medo dos salários sofrerem perdas significativas após a implantação do "Real", Rubens Ricupero foi objetivo. "Não há porque temer. A nova legislação diz que se os preços subiram os salários também serão reajustados".

MINISTRO GARANTE QUEDA DA INFLAÇÃO COM REAL EM JULHO

Em sua peregrinação pelo País, explicando aos empresários, políticos e demais segmentos da sociedade as vantagens do plano de estabilização econômica, o Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, disse sábado, durante encontro com o empresariado no auditório do Banese (Avenida Augusto Maynard), que a inflação vai cair dentro de 20 dias e teremos uma economia estável. Ricupero esteve acompanhado do Governador João Alves Filho (PFL - SE), do vice-Governador José Carlos Teixeira (PMDB), dos Senadores Albano Franco (PSD) e Lourival Baptista (PFL) e dos Deputados Estaduais Ivan Leite (PPR - Vice-Presidente da Assembléia Legis-

lativa) e Carlos Magno. Antes de responder as perguntas dos empresários, que foram transmitida pelo Secretário de Estado da Administração, Antônio Manoel de Carvalho Dantas, Ricupero concedeu entrevista e falou sobre sua fé no plano. Ricupero advertiu o consumidor para prestar atenção na conversão do cruzeiro para o real nas compras a prazo, a fim de que não se pague mais.

Ricupero está crente no retorno de investimentos produtivos e juros mais baixos e descarta, uma explosão de consumo, com exceção de alimentos, o que é muito bom. Quanto ao Conselho Interministerial para controlar os preços, ele disse que ainda está em cogitação e foi uma idéia sua e serão grupos para avaliações sobre o impacto do plano e terá que haver uma adaptação das regras atuais em cada setor a nova situação que vai se criar.

Rubens Ricupero acredita que a economia nordestina tem uma possibilidade de reagir melhor nos últimos anos e tem crescido mais do que a média nacional. Este ano, por exemplo, a razão da grande safra brasileira foi porque terminou a seca e o Nordeste voltou a produzir. Aqui há boas condições, sobretudo, em relação ao turismo; agricultura de fruta de exportação; a soja que se desenvolve em vários Estados e investimentos industriais. O Nordeste tem tudo para decolar e enquanto estiver no Ministério da Fazenda vou dar uma atenção prioritária a essa política de diminuir essas disparidades regionais – disse Ricupero.

ANTITRUSTE

Indagado se o Governo usará a lei antitruste, impedindo o abuso na remariação de preços, Rubens Ricupero disse que a lei já está pronta para ser utilizada e que haverá convênios com estados e municípios, porque o Ministério não tem gente no Brasil todo para fiscalizar os preços.

O principal objetivo não é nem policiar e nem punitivo. E, sobretudo, levar todo o setor econômico a colaborar e por isso mesmo a lei permite o que se chama o compromisso de cessação de prática abusiva. Isto é, quando há uma prática que se prova que é abusiva, o comerciante que não quiser que haja investigação e uma multa pesada, ele simplesmente assina o compromisso, se comprometendo a cessar essa prática. O nosso objetivo não é assustar e nem punir ninguém, mas há preços baixo a população – garantiu Rubens Ricupero.

O Ministro também mostrou preocupação com o transporte e anunciou que está sendo estudada a diminuição do preço do chassis dos ônibus, que entra no cálculo da tarifa e acrescentou que não quer interferir na fixação dos preços, porque é uma competência dos prefeitos, mas haverá uma orientação para que não se permita o abuso.

Rubens Ricupero advertiu a população para o arredondamento dos preços quando houver a conversão do cruzeiro para o real. Ele advertiu que não se deve deixar que os comerciantes explorem no crediário. E disse que cem mil cruzeiros não valerão cem reais em julho, pois haverá uma divisão e este preço valerá um terço em real, portanto, comprador deve ter cuidado com o crediário.

Ricupero disse que só a partir de agosto e que se deve ter uma visão completa dos efeitos da nova moeda e quanto aos reajustes salariais, ele disse que a lei prevê que apenas na data-base, se houver alguma perda nos quatro últimos meses em relação a lei salarial anterior, ela será reposta. Ele disse ainda que a UFIR será mantida para quem atrasar imposto e para correção da tabela do Imposto de Renda na Fonte e do balanço da empresa, porque se não mantivesse nesse caso, seria uma punição para o contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguin-

te discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss. Senadores, desejo, na tarde de hoje, ferir um tema que diz respeito à economia do meu Estado – Pernambuco.

Reporto-me à construção e funcionamento do porto de Suape. Como sabe V. Ex^a, concebido nos fins da década de 60, ao tempo em que governava Pernambuco o ex-Senador Nilo Coelho, é reputado como um dos projetos prioritários para que Pernambuco possa alavancar a sua economia, pois cumpriria um papel muito acima de ser um mero porto para se converter em um terminal portuário-industrial que propulsaria a economia do Estado.

Entre muitos empreendimentos, naturalmente, cogita-se sediar, no porto de Suape, uma refinaria de petróleo, uma montadora de automóveis, uma planta de alumínio, sem contar uma série de outros projetos, não menos importantes que teriam indizíveis efeitos para o desenvolvimento do Estado, quer no plano da sua economia, quer no plano social, posto que seriam geradores de empregos diretos e indiretos, ensejando, assim, maior assimilação de nossa mão-de-obra e a redução do nível de desemprego na região nordestina, que é muito elevado.

Como Governador de Pernambuco, tive a ventura de iniciar a execução física desse projeto. Fiz uma série de obras, sobretudo aquelas indispensáveis ao projeto. Ao deixar o Governo de Pernambuco, uma grande parte do projeto estava efetivamente realizada.

Além dos empreendimentos de infra-estrutura física, incluindo-se não somente aqueles de natureza estritamente portuária, mas também os de apoio, como, por exemplo, a ligação ferrovia – fui o primeiro Governador de Pernambuco a fazer ferrovias –, conseguimos negociar uma série de empreendimentos privados, dentre os quais o início do Terminal de Granéis Líquidos, que foi construído pela Petrobrás e inaugurado em 1984. Em termos econômicos, talvez este seja o mais importante, pois se localiza, hoje em Suape e tem permitido fazer com que, por intermédio do porto de Suape, recebamos não somente o combustível, sobretudo óleo diesel, gasolina, querosene etc –, mas também possamos exportar álcool, que é produzido em Pernambuco, em suas muitas usinas de açúcar e álcool e também em suas destilarias anexas ou autônomas.

Ocorre, todavia, Sr. Presidente, que, em que pese a importância que o porto de Suape tem para o desenvolvimento de Pernambuco – e por que não dizer do Nordeste –, em que pese ser esse um projeto fundamental para o próprio desenvolvimento portuário do País – a respeito do assunto, inclusive, eu gostaria de esclarecer que segundo declarou o Chefe da Divisão de Infra-estrutura do Departamento de Portos e Hidrovias (DPH), Engenheiro Fernando Antônio Baldiotti, o Ministério dos Transportes considerou o referido porto integrado ao sistema portuário nacional, credenciando-o, assim, a investimentos federais; tem sido muito modesta a participação financeira do Governo Federal no desenvolvimento do projeto.

Apenas para dar um exemplo – e não vou alongar-me em considerações –, dos 137 milhões de dólares investidos no Terminal Industrial Portuário de Suape, apenas 6,5 milhões de dólares foram provenientes de recursos federais. Isso demonstra que, praticamente, o porto está tendo suas obras desenvolvidas por meio de investimentos do Governo Estadual.

Ora, como se sabe, Pernambuco é um Estado que, por se inserir no Nordeste, tem baixo nível de desenvolvimento relativo e que, consequentemente, não tem condições de propulsar empreendimentos de infra-estrutura dessa expressão.

Por outro lado, no Terminal Industrial Portuário de Suape, está prevista uma Zona de Processamento de Exportação – ZPE –, que é um mecanismo extremamente importante, na medida em que

permite fazer com que consigamos atrair empreendimentos para a região, de modo especial, aqueles patrocinados por capitais estrangeiros.

Como toda zona de processamento de exportação, seu objetivo será justamente processar e beneficiar produtos que demandarão exclusivamente os mercados estrangeiros. Isso foi resultado de luta do Governador Joaquim Francisco, inclusive com a bancada federal entre cujos integrantes não posso deixar de mencionar o trabalho que pessoalmente tenho feito, desde o início com relação ao tema.

Como já dizia, Sr. Presidente, a consecução dessa zona de processamento de exportação pode ser um outro fator que venha a contribuir para a consolidação de Suape e, mais do que isso, gerar em nosso País novas opções de crescimento que venham a atrair investimentos estrangeiros, posto que, como se sabe, a Nação se encontra, neste momento, impossibilitada, por restrições financeiras que vem sofrendo, de aplicar maciços recursos em empreendimentos dessa natureza.

Nesta tarde, Sr. Presidente, dirijo um apelo ao Governo Federal, para que seja dada uma atenção maior ao referido complexo industrial portuário. O Governo Federal vem tratando de forma extremamente avara o esforço que o Governo de Pernambuco tem feito, que, em última análise, reverte-se em favor da União, pois a política portuária é da competência da União e, consequentemente, cabe à União não somente gerir esse setor mas também fazer os melhoramentos, como o faz em outras Unidades da Federação, com relação à infra-estrutura portuária.

No ano passado, no Orçamento Geral da União, estavam previstos investimentos do Governo Federal no valor de 28 milhões de dólares. Desses, Sr. Presidente, apenas 1,2 milhão de dólares foi efetivamente liberados, o que significa uma parcela ínfima – insignificante podemos dizer –, em relação aos já limitados e modestos recursos previstos.

Portanto, a razão do meu apelo ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro dos Transportes, General Rubens Bayma Denys, é no sentido de que, este ano, o Governo Federal venha a alocar mais recursos para a continuação das obras de Suape. Suape já está operando, já está gerando receitas não somente para o Estado, mas também para o Governo Federal; e é pode ser, cada vez mais, um dos grandes corredores de exportação do nosso País, sobretudo se considerarmos a localização geográfica de Suape, próxima dos portos europeus e americanos.

Em virtude dessa função estratégica que Suape tem e, principalmente, do fato de o Governo do Estado de Pernambuco estar bancando praticamente sozinho os investimentos que lá se realizam, espero que o Governo Federal este ano aloque recursos mais expressivos para a continuação das obras.

Segundo o Presidente da empresa que administra o Complexo Industrial Portuário de Suape, Dr. Celso Batistela, serão necessários este ano pelo menos 85 milhões de dólares, recursos relativamente altos para um Estado como Pernambuco, mas de pequena monta para o Governo Federal.

Daí por que, Sr. Presidente, faço este apelo ao Governo Federal, mormente às autoridades do Ministério dos Transportes, para que venham a alocar os recursos mínimos indispensáveis à continuação das obras, inclusive porque, como já me referi, lá vai sediar uma ZPE – Zona de Processamento de Exportação, cujas obras já se iniciaram e não se desenvolveram mais porque estamos pendentes da aprovação de um projeto, aliás, de minha autoria, que se encontra na Câmara, prorrogando o prazo para a implantação das ZPE. Concomitantemente – desejo registrar com a minha iniciativa –, o Presidente Itamar Franco encaminhou projeto semelhante ao Congresso Nacional, que se encontra também na Câmara

dos Deputados, e que tem os mesmos objetivos, ou seja, fazer com que se prorogue o prazo para a sua implantação, para que, então, a ZPE de Pernambuco se consolide ao lado de outras que estão em processo de implantação em nosso País.

Então, Sr. Presidente, concluo minhas palavras fazendo, na tarde de hoje, um apelo dramático e veemente ao Governo Federal para que contemple o porto de Suape, pela sua importância estratégica, pelo seu papel propulsor para o desenvolvimento não apenas de Pernambuco mas da região, com recursos mais significativos; sobretudo se considerarmos – e isso se pode mostrar olhando-se a série histórica de investimentos do Orçamento Geral da União nesse projeto – o quanto têm sido limitadas as dotações que vêm sendo destinadas pelo Governo Federal à realização das obras do porto de Suape.

Concluo as minhas palavras esperando que o Governo Federal, atento às dificuldades que vivemos, nos ajude a viabilizar a continuidade das obras do porto de Suape.

O Sr. Jonas Pinheiro – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me concederá um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço com muito prazer o nobre Senador Jonas Pinheiro, Líder do PTB nesta Casa.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador Marco Maciel, esta Casa por inteiro é testemunha da luta de V. Ex^a, do trabalho que V. Ex^a vem realizando em favor não só do Estado de Pernambuco, mas do Nordeste e do País. O apelo que V. Ex^a formula a esta altura ao Presidente da República para que faça consignar no Orçamento Geral da União os recursos necessários à implantação da ZPE no Estado de Pernambuco, no porto de Suape mais precisamente, é muito oportuno e pertinente: oportuno porque se examina no Congresso Nacional o Orçamento de 1994 – que devia estar aprovado desde dezembro de 1993 – e também já se elabora, no Ministério do Planejamento, o Orçamento para 1995. O Presidente Itamar Franco deve estar sensibilizado por esse apelo que V. Ex^a faz e que eu, modesta e humildemente, referindo por compreender que o Estado de Pernambuco é um pólo de desenvolvimento, é um Estado dos mais importantes do Nordeste, pois é ponto central da área mais desenvolvida e de maior importância geoeconômica do Nordeste. Este apelo que V. Ex^a faz deverá sensibilizar o Presidente da República Itamar Franco, que, nesta hora, volta os seus olhos para o Nordeste, já pensando em fatores de desenvolvimento como, por exemplo, a transposição das águas do São Francisco – que não sabemos ainda se seria a medida adequada mais correta, se não está havendo pressa, se não é necessário cautela, se não é necessário um exame mais aprofundado da questão, se os projetos estão realmente bem elaborados, amadurecidos, de forma que, se isso se concretizar, seja uma grande contribuição para o desenvolvimento do Nordeste. O porto de Suape, frisado por V. Ex^a no seu pronunciamento, deve ser um dos componentes necessários para exacerbar, por assim dizer, o desenvolvimento de Pernambuco e do Nordeste. Congratulo-me com V. Ex^a nesta oportunidade em que formula esse apelo ao Presidente da República e também empresto o meu modesto apoio a essa iniciativa de V. Ex^a. Peço a Deus que esse apelo chegue ao Presidente Itamar Franco e, em o sensibilizando, transforme-se em uma ação concreta em favor de Pernambuco e do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Jonas Pinheiro, agradeço, muito sensibilizado, o aparte de V. Ex^a, sobretudo porque, além de Líder do PTB nesta Casa, V. Ex^a é um Parlamentar que tem sua origem no Nordeste, conhece os problemas da região nordestina e sabe como são importantes para a nossa região investimentos – sobretudo na infra-estrutura física – que, consequentemente, venham a assegurar um crescimento mais acentuado do Nordeste brasileiro.

A meu ver, o porto de Suape cumpre um papel muito importante, não apenas porque será um complexo industrial, mas, ao mesmo tempo – como salientou V. Ex^a –, porque será sede de uma das Zonas de Processamento de Exportação mais importantes do País.

Não podemos imaginar empreendimentos desse porte sem a participação do Governo Federal, sobretudo se considerarmos que ele tem feito maciços investimentos em portos como os de Santos, Paranaguá, Rio de Janeiro, para citar apenas alguns que foram objeto agora de alocação considerável de recursos, e tem sido extremamente parcimonioso com relação ao porto de Suape, que tem recebido praticamente todos os investimentos de recursos estaduais, ou seja, dos minguados recursos dos cofres do Estado de Pernambuco.

Por isso, agradeço a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, o aparte e o apoio que V. Ex^a e a sua bancada trazem a esta minha colocação.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço, com muito prazer, o nobre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Marco Maciel, no momento em que V. Ex^a, nesse seu pronunciamento, se reporta ao Complexo de Suape, que é fundamental para o desenvolvimento do seu Estado e, de certa forma também, para o Nordeste brasileiro, permito-me lembrar a V. Ex^a que, há cerca de três anos, com o seu apoio, o Senado, inicialmente, e depois o Congresso, as duas Casas, Câmara e Senado, aprovaram o chamado adicional de tarifa portuária. Foi um projeto de minha iniciativa que contou com o apoio unânime desta Casa, e o de V. Ex^a, permitindo que se arredadesse um percentual significativo – não tão significativo como desejávamos –, que valesse como aporte de recursos para melhorar a estrutura portuária brasileira. Esse projeto foi sancionado pelo Presidente José Sarney e transformado em lei, mas, durante o Governo Collor, pretendeu-se sobrestrar a cobrança ou, se não me engano, a aplicação do ATP, que passou a ser recolhido pelo BNDES. Até hoje, Senador Marco Maciel, não sabemos qual foi o destino desses recursos. V. Ex^a levanta exatamente a tese de modernização, apontando como indispensável o funcionamento, em termos exemplares, do Complexo de Suape, e permito-me lembrar este fato: devemos cobrar do Governo a aplicação correta do chamado ATP – Adicional de Tarifa Portuária. No meu Estado, por exemplo, o porto de Mucuripe se defronta também com dificuldades. Até mesmo nessa fase de conteinerização, que é indispensável para atender a uma imposição da atual conjuntura, o porto ainda não dispõe de condições, em termos de ancoradouro, para permitir que os navios de maior calado possam chegar a Fortaleza e transportar, através de containers, aquela mercadoria, aqueles produtos decorrentes da própria atividade econômica do Estado. Portanto, V. Ex^a pode transformar o seu pronunciamento, no que tange ao Complexo de Suape, para alertar o Governo quanto à necessidade de dar a conhecer a esta Casa a aplicação dos recursos chamados ATP. Não há sentido no fato de V. Ex^a ver a estrutura portuária deficiente por falta de um aprimoramento modernizador, se sabemos que recursos estão sendo recolhidos para permitir exatamente isto: tirar outros portos – já que Suape é, obviamente, um porto moderno – dessa estrutura obsoleta e consequentemente contribuirmos para que o escoamento da produção ocorra sem esses embargos que até aqui muito mal situam alguns Estados brasileiros e os seus respectivos portos. Receba V. Ex^a essa minha intervenção ao seu discurso como um lembrete para que assistamos à aplicação absolutamente exata e correta desses recursos do Adicional de Tarifa Portuária.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço o aparte de V. Ex^a e dele retiro duas observações

que me parecem muito procedentes. Em primeiro lugar, o problema do ATP. V. Ex^a situa muito bem que esse adicional de tarifa de frete gera uma receita significativa. E aí cabe-me talvez, aproveitando a observação que V. Ex^a faz, sugerir endereçarmos um pedido de informação ao Governo Federal para sabermos como está sendo aplicado esse adicional, como estão sendo distribuídos esses recursos.

O que estamos vendo freqüentemente nos jornais é que investimentos em valores significativos estão sendo feitos nos portos brasileiros. Em torno do porto de Santos, inclusive, recentemente o Governo Federal celebrou um acordo com o Governo japonês que vai permitir investir naquele porto, se não estou enganado, perto de uma centena de milhões de dólares.

Não quero com isso criticar esses investimentos. Ao contrário, sei que são portos importantes. Mas é fundamental também que, ao mesmo tempo em que investimentos estão sendo feitos nesses ancoradouros, nesses portos, que se cogite também de investimentos na área nordestina.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço, mais uma vez, com prazer V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador, em termos de grandeza, no ano subsequente em que foi iniciada a vigência da chamada Adicional de Tarifa Portuária, o orçamento preparado pela finada Portobrás era da ordem de trezentos milhões de dólares. Atente V. Ex^a para o fato de que, já naquele momento, nos empenhávamos no sentido de modernizar o porto de Mucuripe em Fortaleza. O Dr. Carlos Teófilo, Presidente da Portobrás, deu-me a explicação de que naquele ano seriam consignados apenas vinte e oito milhões de dólares para o porto de Fortaleza, já que o espaço de tempo de que dispúnhamos só permitiria a elaboração do projeto. Mas, no exercício seguinte, haveria a alocação de recursos ponderáveis que permitissem o início dessas obras de modernização. Veja V. Ex^a que, em 1990, o orçamento era de trezentos milhões de dólares. Uma importância relativamente expressiva que, se aplicada corretamente, teria que trazer um melhoramento substancial à estrutura portuária do nosso País.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador, em face da lembrança de V. Ex^a, retomo a ideia de que devemos cogitar ou fazer um pedido ao Governo Federal para que ofereça informações e dados sobre a arrecadação desse adicional, sobretudo se considerarmos que se trata de um adicional de vida curta, pois, conforme ficou estabelecido, na chamada "Lei de Modernização dos Portos", esse adicional terá alíquotas decrescentes até que desapareça totalmente.

É importante que aproveitemos esses recursos enquanto esse adicional ainda existe, para que ele também possa ser direcionado a regiões mais carentes.

Por fim, nobre Senador Mauro Benevides, é importante lembrar que nem sequer dotações orçamentárias previstas para essas obras estão sendo liberadas. Fiz questão de recordar aqui que o porto de Suape tinha recursos no orçamento do ano passado, no exercício de 1993, no valor de 28 milhões de dólares. Foram liberados apenas 1,2 milhão de dólares, o que significa dizer que foi um quantia insignificante.

Por isso, agradeço o aparte de V. Ex^a e desejo dizer que precisamos, quem sabe, fazer um esforço conjunto para examinar essa questão portuária, posto que é fundamental para o Nordeste, sobretudo quando se sabe nessa época de globalização de mercados, que tudo passa pela existência de portos modernos, bem apetrechados, que tenham competitividade, que sejam capazes consequentemente de oferecer serviços básicos que venham a ensejar in-

clusiva a colocação dos produtos em tempo hábil e em adequadas condições de manipulação.

Agradecendo o aparte de V. Ex^a, protesto por, quem sabe, fazermos no futuro um pedido de informações que ofereça dados mais adequados, mais consistentes, sobre a distribuição de verbas para reforma, recuperação e construção de portos em nosso País.

Concluindo minhas palavras, eu gostaria de fazer mais uma vez o meu apelo ao Governo Federal, de modo especial às autoridades do Ministério dos Transportes, para que considerem a questão do terminal de Suape e sobretudo que se cogite de alocar recursos ainda no exercício financeiro de 1994, para prosseguir na execução de suas obras e para que, afinal, possamos implantar, como deseja todo o povo pernambucano, uma ZPE que ajudará a consolidar o porto e, por sua vez, auxiliará também o País a ter uma maior presença nos mercados internacionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello – César Dias – Coutinho Jorge – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Jarbas Passarinho – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a imprensa brasileira divulgou a notícia da busca intervenção nas empresas estatais ligadas ao Ministério dos Transportes, sob a alegação de que os salários dos seus funcionários – dessas que foram intervindas – foram pagos em URV, o que é uma forma irregular, alcançando aumentos que confrontam com o estabelecido na Medida Provisória nº 842, o que, por consequência, resultou em aumentos de 5,9 a 8,1% nas folhas de pagamento das estatais, adicionando ainda as despesas de 8,2 milhões de URV, o que conduz à conclusão de que determinadas empresas praticaram seus aumentos pelo pico e não pela média dos quatro últimos meses, como delimita a Medida Provisória.

Lá na Amazônia foi incluída a Empresa de Navegação da Amazônia S.A., a ENASA, em listagem distribuída pelo Ministério dos Transportes. Não sei quem é o interventor, mas a verdade é que esse fato causou uma reação muito grande nos órgãos de classe, que consideraram a ostensividade da medida prejudicial à empresa no seu desenvolvimento comercial, abalando sobremaneira a execução de seus serviços gerais.

Documento firmado por vários representantes de sindicatos, geralmente fluviais, lacustres e de trabalhadores em transportes marítimos, foi encaminhado ao Presidente Itamar Franco, para que Sua Excelência apoiasse a direção da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., que estava exercendo suas atividades no momento na região, isto é, em Belém, capital do Estado do Pará. Esse documento foi firmado pelo Presidente em exercício da Federação dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais dos Estados do Pará e Amapá; pelo Presidente em exercício do Sindicato dos Oficiais de Náutica e Práticos em Transportes Fluviais do Estado do Pará; pelo presidente do Sindicato dos Mestres em Transportes Marítimos, Fluviais Lacustres no Estado do Pará; pelo Presidente em exercício do sindicato dos Contramestres, marinheiros e Moçós em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará; pelo Presidente do sindicato dos Taifeiros, Culinários e Panificadoras em Transportes Marítimos e Fluviais; pelo Presidente do Sindicato

dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais; pela Associação dos Funcionários da Enasa etc.

Ainda, Sr. Presidente, além desse documento, veio uma exposição, enviada pelo Diretor-Presidente da própria empresa, dirigida ao meu gabinete, contendo o histórico da empresa e procurando evidenciar a lisura e a isenção com que a atual diretoria exerce as suas atividades.

Tenho sido até maçante, fastidioso, recalcitrante em enfatizar aqui neste plenário, aos meus eminentes Pares, a importância da navegação fluvial no Amazonas. O Amazonas é cortado de estradas largas e estreitas, estradas lisas, escoimadas de tocos ou de buracos, estradas que conduzem a todos os recantos do Estado. Essas são as estradas do Amazonas. Somente que essas estradas não são de barro, não são de terra, não são de pedra. Essas estradas são de água. As estradas do Amazonas são líquidas, esperando os caminhões que devem transportar os produtos, as riquezas regionais, ou seja, os caminhões fluviais.

Há pouco tempo, Sr. Presidente, futuro Governador do Amapá, tive oportunidade de ver em Belém um barco que hoje em dia faz a linha de Belém até o Amapá, construído nos estaleiros de Coraci, antiga cidade de Pinheiro, coisa de muito aplaudir, coisa de muito achar bonito, coisa de muito nos orgulhar, porque os estaleiros não somente de Manaus, como de Belém, estão capacitados hoje em dia a produzir uma quantidade fantástica de embarcações, que são os nossos caminhões, que são os nossos veículos para as estradas líquidas que estão lá abertas, como que mostrando os seus braços para recolher as riquezas de toda a região.

Não é a via terrestre que vai constituir o futuro econômico satisfatório da Amazônia; é a via fluvial, porque sai mais barato. A terra amazônica é uma terra viscóidea, é um terreno aluviolítico, que não se presta à abertura de estradas e, inclusive, é entremeada por milhares e milhares de afluentes, de subafluentes, igarapés, paranás, igapós, furos e toda a sorte de veios líquidos, que não facilita, de maneira nenhuma, a construção de estradas naquela região.

A realidade Amazônica pede mesmo é o barco, o incentivo aos estaleiros, a construção de navios de todo porte, porque os rios da Amazônia aceitam navios desde os gigantescos transatlânticos, de cubagem descomunal, até a mais simples lanchinha, que vai, no seu puc-puc, carinhando como se fosse uma verdadeira lambreta das águas, conduzindo coisas da nossa região.

Então, esse Ministro dos Transportes, General Rubens Bayma Denys, em quem coloco tanta esperança e confiança, mais uma vez, far-nos-á a gentileza de apreciar, com muito cuidado e zelo, esse problema da intervenção na Enasa. Se esta pagou seus funcionários em URV, o general há de apreciar a situação dentro do esquema, pois está sendo enviado, a S. Ex^a, pelo pessoal da Empresa de Navegação S.A., um documento onde explicam por que assim fizeram, se é que o fizeram, e dão todos os detalhes para clarear esse assunto de uma vez por todas.

Ao que parece, a administração atual da Enasa, não seguindo o exemplo da administração anterior, está dando lucro e conseguindo recuperar aquela empresa de navegação.

De modo que, Sr. Presidente, vou dar como lido, adjudicar às minhas palavras, esse explicativo que é firmado pelos economistas da empresa, pelos auditores, pelos representantes dos funcionários, pelo chefe da seção de recursos, pelo responsável pela diferença administrativo-financeira. Em suma, por uma pléiade de cidadãos responsáveis pela situação financeira da Empresa de Navegação do Amazonas S. A., almejando que o Sr. Ministro dos Transportes aprecie bem esse assunto.

Sr. Presidente, é realmente uma obrigação patriótica que temos de resolver, de uma vez por todas, o assunto da navegação na Amazônia, de municiar aquela região com toda sorte de meios

para que, não somente o transporte de carga, como também o transporte de passageiros venha a se constituir em uma realidade capaz de tornar dispensáveis as rodovias que são impraticáveis, como a Manaus – Porto Velho e alguns outros trechos de rodovias também impraticáveis. Trata-se de uma região molhada, viscosa, difícil de ser transitada por caminhões. Esperamos que S. Ex^a, o General Bayma Denys, venha a corresponder à tradição de cultura, inteligência e brilhantismo de seu genitor, o Marechal Odilo Denys, a quem o Brasil deve a sustentação da sua democracia, que conheci pessoalmente, amigo que sou da família Denys, porque colega do meu dileto Omair Denys Catete. Procurador Autárquico

no Rio de Janeiro, e, ao mesmo tempo, filho de Juiz e de uma irmã do Marechal Denys, uma das brilhantes inteligências com quem convivi durante o meu exercício de atividade judiciária e jurídica na repartição por onde sou aposentado.

Sr. Presidente, formulou essas considerações e as encaminho, considerando como lida a página que fornece a média aritmética da situação das URV que foram pagas aos funcionários da Enasa.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU PRONUNCIAMENTO:



ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AIRBUS

MEMS-SCREEN -177-

Belém, 27 de maio de 1994

Da : SECRET
Para : DRAFT/PRESIDENCIA

Com o objetivo de elucidar dúvidas a respeito da conversão para UCV dos salários dos empregados da ENASA-Empresa de Navegação da Amazônia S/A, passo a expor abaixo o critério adotado por este Seccã:

07. Dividiu-se o valor nominal vigente em cada um dos quatro meses anteriores ac da Converão, pelo valor em Cruzeiros Reais em URV, na data do efetivo pagamento. Posteriormente foi extraida a média aritmética dos valores encontrados para cada mês, conforme artigo 18 anexo I e II da MP nº 438.

-Exemplo :

<u>Valor do Salário</u>	<u>Dividido pela URV do dia do pagamento</u>	<u>Soma do Salário em URV no mês</u>
-Salário nov/93	CR\$ dividido URV	novembro = A
-Salário dez/93	CR\$ dividido URV	dezembro = B
-Salário jan/94	CR\$ dividido URV	janeiro = C
-Salário fev/94	CR\$. dividido URV	fevereiro=D

$$-Somatic = A + B + C + D = "E"$$

-Somatório em URV = "E" dividido por 4 (quatro) = "F" (INERTIA)

02. No que diz respeito ao dia do efetivo pagamento dos salários de nov/93, dez/93, jan/94 e fev/94, informamos:

-Salário nov/93 Dia do efetivo pagamento 03.12.93 dividido por 248,45 (valor correspondente em URV)
 -Salário dez/93 Dia do efetivo pagamento 04.01.94 dividido por 338,52 (valor correspondente em URV)
 -Salário jan/94 Dia do efetivo pagamento 03.02.94 dividido por 484,11 (valor correspondente em URV)
 -Salário fev/94 Dia do efetivo pagamento 03.03.94 dividido por 667,65 (valor correspondente em URV)

Após este procedimento, foi extraída a VEDA ESTIMATIVA.

03. Documentos que tenham subsidiado o procedimento citado anteriormente, foi determinado pela Medida Provisória MP N° 434 de 27.02.94 publicada no Diário Oficial da União N° 39 de 28.02.94 e foi devidamente analisada e discutida em várias reuniões autorizadas pelo Presidente da Empresa, das quais participaram representantes da Diretoria Adm. e Financeira, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna e da Seção de Recursos Humanos.

... da Costa
Cachão de São Costas
Cachão do Antônio
Bento da Costa
Cachão
EDUARDO PIMENTEL MIRANDA
Médico - Cirurgião - Dentista
CR 001183274
19876 C

Atenciosamente
Sra. Clotilde

Chico X
Representante dos Funcionários
no Conselho de Administração

SG N.C.542.332 - 15

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por duas vezes, na semana finda, ocupei esta tribuna para defender a economia popular contra a extorsão geral do mercado.

Na primeira oportunidade, analisei o problema em caráter genérico, demonstrando, com a indicação de valores, os preços excessivos que estavam sendo seguidamente fixados pelos detentores do poder econômico.

Na outra oportunidade, fixei a matéria tendo em vista a aprovação da chamada lei antitruste. Em ambas as vezes, minha preocupação foi defender a economia popular.

Li, entretanto, nos últimos jornais, algumas notícias que fariam estremecer essas cadeiras que nos cercam, mesmo se estivessem ocupadas. Em um jornal da Bahia li a declaração colhida em entrevista do Sr. Mailson da Nóbrega. Nela, S. Ex^a teria declarado que "a lei antitruste tem a cara de Brasília, a irresponsabilidade do Congresso e o intervencionismo dos burocratas."

É evidente que o ex-Ministro se equivocou. Essa lei tem a "anticara" dos exploradores da economia popular. Essa é a realidade. Essa lei pode não ser perfeita, como não o é nenhuma lei, mas foi elaborada e aprovada com o propósito de estabelecer limites e graus de responsabilidade maiores para os que estão, desabridamente, explorando a economia popular.

Cresce a surpresa porque em jornal, também do dia 11, saiu declaração atribuída ao Sr. Milton Dallari, segundo a qual a distorção de preços ocorre no varejo. Por si só, essa declaração já seria surpreendente, porque se trata de manifestação feita por quem ocupa cargo de Assessor Especial para preços no Ministério da Fazenda.

Dada como foi publicada, parece que, ao invés de preocupar-se com o bolso do povo, o assessor para preços do Ministério da Fazenda está buscando uma forma de justificar os aumentos, atribuindo-os apenas a um dos setores do comércio, o do varejo.

Tanto mais surpreendente é a declaração porque ela se desdobrou em outra mais ampla, publicada no **Correio Braziliense** de 13 de junho. Entre outros pontos dessa entrevista, salienta o Sr. Milton Dallari:

As margens de ganho dos supermercados subirão com a chegada do real, porque eles não poderão mais sobreviver com os 18% que tinham antes, graças às aplicações financeiras e diferenças no prazo de recolhimento de impostos...

Adiante, declara:

É difícil explicar à população o que está acontecendo com o varejo. Eles tinham uma margem de 3%, mais 5 a 6 de floating fiscal – porque só recolhem aos cofres públicos dez dias após a arrecadação – e mais de 9 a 12% de floating financeiro...

E acrescenta:

Essas margens vão subir com a estabilização da economia, porque com aqueles 3% a empresa não vive num regime de inflação baixa. Então, eles estão vivendo uma fase de reajuste de custos internos, de reajustes nos estoques, para se adaptarem.

Disse ele ao jornalista:

Portanto, se você deflacionar os preços dos supermercados a coisa fica pequena, salvo no caso de alguns exageros.

Não quero fazer nenhum juízo precipitado sobre o assessor, sobretudo porque na mesma entrevista, noutra passagem, ele declara com relação aos empresários:

Terão que voltar atrás nos aumentos que promoveram. Temos um bom acompanhamento de preços feito pela SUNAB nas capitais e estamos recomendando aos municípios que criem comis-

sões de combate à inflação nas Câmaras de Vereadores, que nós daremos o know-how. Se a população tiver oportunidade de ter acesso às informações encontrará muitas ofertas, mesmo após a implantação do real, pois aí haverá competição para valer.

Assim, mesmo no instante em que declara que quem abusou tem que recuar, o órgão do Ministério da Fazenda justifica os aumentos. E a população que fique especulando de casa em casa para apurar qual a que vende mais barato. Enquanto isso, o comércio, a indústria, os produtores elevam os seus preços.

Terá sido criado um órgão no Ministério da Fazenda destinado à fixação e fiscalização de preços com essa finalidade?

Sobe de surpresa o que foi dito pelo assessor do Ministério da Fazenda, quando se lê que "até entre economistas e empresários a estupefação já não pôde ser mantida em silêncio". O economista Ernesto Guedes Filho disse em declaração publicada no **Jornal do Brasil** de ontem: "As empresas, e em particular os oligopólios, acumularam gordura para enfrentar a passagem para o real". Engordam os empresários, emagrece o povo. Engordam os empresários aumentando excessivamente os preços – digo melhor, elevando-os ilegalmente, criminosamente. Eles engordam, o povo emagrece, o que é reconhecido até por empresários.

No mesmo jornal vem uma declaração atribuída ao empresário Boris Tabacof. Disse ele: "Hoje, há uma grande disparidade entre os preços dos produtos cobrados no comércio. Essas variações já chegam a 100%". Quem o diz é um empresário.

O que fará o Governo? Tomará conhecimento das declarações do economista e do empresário, ou considerará apenas as arquições do assessor para preços do Ministério da Fazenda?

Venho pôr em debate esses dados como contribuição ao Governo. Não o quero acusar. Não vou acusá-lo. Ponho em relevo os fatos, os dados, as cifras, para que o Presidente Itamar Franco exerça o poder que tem. Lembro que agora esse poder é revestido de amplo instrumental legislativo.

Certo é que a sociedade já não tolera o que está ocorrendo. Não se trata de luta entre direita e esquerda. Trata-se de luta entre os que têm a propriedade e o poder econômico e os que dispõem apenas da sua capacidade de trabalho.

O Governo é que deve atentar para essa disparidade de situação. Sugeri, aqui, ao Presidente da República que, em face desses abusos notórios e reconhecidos pelo próprio Governo, fosse adotada uma providência corretiva. Não basta, quero repetir, que venham as multas mais severas decorrentes da Lei Antitruste. Essas multas punirão os que estão abusando do poder econômico, mas pouco valerão para o economicamente carente. O importante é que o Governo adote uma providência que atenua o impacto desses excessos sobre o bolso do homem comum.

O jornal **Folha de S. Paulo** traduziu muito bem essa questão, usando a expressão que não me ocorreu naquele momento. O que eu havia proposto era que o Governo fizesse nos preços o expurgo devido. Não fiz nenhuma proposta de congelamento de preços – em verdade, disse-o com propriedade o jornal citado. O que sugeri foi um expurgo nos preços. Sugeri que o Governo examinasse os preços e, verificando os excessos ocorridos, adotasse um preço médio entre os que estavam em vigor quando entrou em prática a URV e os que estão agora em curso, ou fixasse um preço determinado, considerando o que era cobrado há 40 ou 50 dias, para que sejam esses valores os que correspondam à entrada em vigor do real.

Essa foi a minha proposta. O que agora saliento é a necessidade de atentar o Governo em que o mercado, de modo geral, não o está levando em conta, sobretudo, quando encontra dentro do próprio poder público quem justifique os excessos.

De uma coisa, entretanto, o Governo deve ficar advertido.

Não sou terrorista, não prego a violência, mas, Sr. Presidente, custo lembrar sempre nas horas mais graves aquela advertência que, embora partida de doutrinadores do marxismo-leninismo, vale para todas as oportunidades de grave crise social.

O Sr. Meira Filho – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não.

O Sr. Meira Filho – Vou apartear V. Ex^a, para que não fique falando num plenário vazio, com a presença de apenas quatro Senadores. Tenho tido um contato permanente com o povo desta cidade pelo rádio. Faz seis meses ou, mais precisamente, sete meses, que voltei ao rádio. Tenho conversado bastante com os ouvintes. Na verdade, Senador, o povo tem sensibilidade, o povo tem qualquer coisa de Deus. Nessas conversas há manifestações de populares – gente simples do povo – que dizem que é preciso rezar, é preciso pedir a Deus que ajude o Brasil e dê coragem aos homens de bem, governantes e governados, que trabalham por este País ainda. Estou um pouco preocupado com essas observações do povo feitas pelo rádio, porque elas refletem a situação atual que vivemos e o estado de espírito de cada um. Ainda outro dia, disse neste plenário que estamos vivendo uma guerra civil não declarada. Ontem em São Paulo – somente em São Paulo – assassinaram cinqüenta pessoas. Esse é um dado impressionante. Bloqueiam-se estradas a toda hora. Os sem-terra estão invadindo fazendas e mais fazendas. Há uma insatisfação terrível. Nesta hora, é preciso que nós – especialmente esta Casa, que é a caixa de ressonância nacional – despertemos para a realidade brasileira. A tarefa está sendo mais grandiosa a cada dia, e apenas o Governo não conseguirá dominá-la. É preciso que a sociedade se conscientize do estado de expectativa, de ansiedade e de desejo de que as coisas melhorem. Esse estado é refletido nas manifestações das pessoas mais simples. Outro dia, participando de uma brincadeira, de um concurso que fizemos na rádio, um menino de quatorze anos de idade se disse preocupado. Perguntei-lhe, então, por que estava preocupado, afinal, tinha apenas quatorze anos de idade, e pai e mãe que dele cuidavam. E ele disse: "Não, Senador, é que estou observando o seguinte: o Brasil continua sendo um país rico dos ricos e um país muito pobre dos pobres." Creio ter chegado exatamente no ponto que V. Ex^a ainda há pouco abordava. É preciso que as forças deste País, como instituição, despertem para a realidade brasileira. Isso não é pessimismo, mas, sim, um alerta para que a Nação busque urgentemente o seu verdadeiro caminho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço o socorro da presença e do aparte, nobre Senador Meira Filho. Como nos interessa a defesa da economia popular, é para o Governo que devemos nos dirigir.

Enquanto V. Ex^a dava o aparte, eu via no **Jornal do Brasil**, a que já me referi, a nota muito expressiva da jornalista Cristina Alves, nestes termos:

Com o objetivo de recuperar margens de lucro do passado e se preparando para viver sem o lucro fácil das aplicações financeiras, as empresas do varejo e os oligopólios (não são, portanto, como pareceu ao Sr. Milton Dallari, apenas as do varejo) aumentam preços, eliminam descontos e infernizam a vida do consumidor com aumentos de até 60% em uma semana. Alguns produtos como carne, creme dental e óleo de soja entram na linha dos chamados produtos "desalinhados", que poderão ter aumento nos próximos dias. A "gordura" nos preços aparece porque algumas poucas empresas controlam o mercado e têm condições de manter margens de lucro elevadas, que alcançam até 52%, segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas.

Tem assim V. Ex^a inteira razão, quando fala nos ricos e nos pobres. Só que os ricos vivem com a expansão própria do seu poder, e os pobres, a esta altura, já vivem morrendo, pelas dificulda-

des com que enfrentam o custo de vida.

O Sr. Meira Filho – No que diz respeito a ricos e pobres, Abraham Lincoln deixou um ensinamento eterno para os que gostam de aprender com a experiência dos mais vividos: "O rico não pode viver sem o pobre, e o pobre não pode viver sem o rico". O imprescindível, o necessário é que exista o equilíbrio entre os dois.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Desgraçadamente, na sociedade capitalista, o rico pouco depende do pobre porque ele explora o trabalho, mas o pobre vive sem a proteção do rico, vive por seu trabalho, por seu esforço, vive sofrendo a sua penúria.

Essa situação não pode prosperar, Sr. Presidente, porque não deve chegar àquele ponto da tese dos marxistas-leninistas. Nem por ser de revolucionários é menos exata, para todos os momentos de crise, mesmo nos regimes capitalistas. aquela observação, segundo a qual há um momento, na vida de todos os povos, em que uns já não podem e outros já não querem manter a ordem vigente. Mas essa, diziam eles, é a hora da revolução.

Adote o Presidente Itamar Franco as medidas que estão ao seu alcance e no poder de sua autoridade, dentro da lei, para evitar que se alcance esse ponto crítico.

O SR. PRESIDENTE Jonas Pinheiro – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 446, DE 1994

Nos termos do disposto no art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 3, 6, 7 e 10 do corrente mês, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, atendendo a compromissos partidários no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1994. – Senador **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A votação fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário. São lidos os seguintes

Of. Lid. PP nº 272/94

Brasília, 8 de junho de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, em substituição aos já indicados, como representantes do Partido Progressista, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 517/94, o Deputado Luiz Carlos Hauly, na qualidade de Titular, e o Deputado Odelmo Leão, na qualidade de Suplente.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência expressões de alta consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid. PP nº 273/94

Brasília, 8 de junho de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, em substituição aos já indicados, como representantes do Partido Progressista, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 518/94, o Deputado Jo-fran Frejat, na qualidade de Titular, e o Deputado Valdenor Guedes, na qualidade de Suplente.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência expressões de alta consideração. – Deputado **Raul Belém**, Líder do Partido

Progressista – PP.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a Presidência dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 JETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO PE. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 239, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1993 (nº 1.791/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 85, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, favorável, com a emenda nº 1 - CAE, que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as Emendas nºs 2 a 7, apresentadas perante a Mesa)

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1994 (nº 3.343/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a redistribuir os cargos criados pela Lei nº 8.433, de 16 de junho de 1992. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1994 (nº 420/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina os atos praticados na vigência das Medidas Provisórias nºs 381, de 6 de dezembro de 1993, 408, de 6 de janeiro de 1994, 423, de 4 de fevereiro de 1994 e 446, de 9 de março de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1994 (nº 406/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à RÁDIO PANORAMA DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1994 (nº 407/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, assinado pela República Federativa do Brasil, em Nova Iorque, em 31 de março de 1981, bem como revoga o Decreto Legislativo nº 93, de 1983. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

22

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 1990

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89,

na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem, tendo

Pareceres:
regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista *Veja*, edição de 23 de fevereiro último, sob o título *O Sindicalismo saiu*, de autoria do Assessor do Sindicato dos Químicos de Belo Horizonte, Antônio Baracat.

- sob nº 432, de 1994, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido; e
- de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas), Relator: Senador Amir Lando, favorável as emendas nºs 1 e 3, na forma de subemendas que apresenta; pela rejeição da nº 2; e apresentando, ainda, as emendas nºs 4 e 5.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1994 (nº 3.174/92, na Casa de origem), que determina que o modelo de fardamento escolar adotado nas escolas públicas e privadas não possa ser alterado antes de transcorridos cinco anos, tendo

Parecer favorável, sob nº 128, de 1994, da Comissão de Educação.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

25

REQUERIMENTO N° 1.054, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.054, de 1993, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria *Desordem dos advogados do Brasil*, de autoria do jornalista Mauro Chaves, publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 14 de outubro de 1993.

26

REQUERIMENTO N° 1.233, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.233, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Ode à delação*, de autoria do Ministro César Asfor Rocha, publicado no *Diário do Nordeste*, edição de 14 de novembro de 1993.

27

REQUERIMENTO N° 92, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1994, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 242, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1993 (nº 3.002/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Detetive e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 153, de 1994, da Comissão de Assuntos Sociais.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 132, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre o depoimento de autoridades ou cidadão perante as comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, tendo

Pareceres:

- de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jutahy Magalhães, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 a 3, de Plenário, que apresenta; e
- nº 316, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Substitutivo apresentado perante a Mesa, com Subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h56min.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N° 224, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.067/94-9, resolve rescindir, a partir de 23 de maio de 1994, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de ILMA DA COSTA PINTO MODESTO do emprego de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Carlos De'Carli.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 225, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Pro-

cesso nº 007.458/94-0, resolve aposentar voluntariamente, o servidor LUIZ MARREIROS JULIAO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 226, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.248/94-0, resolve aposentar, por invalidez, ANNETTE MARIA BAHIA DE MENEZES, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, 193; e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 227, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.796/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, CATARINA DE SOUZA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea d, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea d, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 228, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.491/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, LECI GABRIEL DA ROCHA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42,

de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 229, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.188/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOÃO FLORENCIO CAVAI.CANTE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 230, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.319/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOAQUIM PINTO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 193 e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 231, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.669/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora VERA REGINA TORRES FALLEIROS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 232, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.463/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ JESUS CAMPOS, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 233, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973; e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.508/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, GILDA GOMES RODRIGUES, Analista Legislativo, Área de Apoio

Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º, 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 234, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.806/94-2, resolve tornar sem efeito o Ato desta Presidência nº 207/94, que aposentou, voluntariamente, por tempo de serviço, o servidor JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Líder Mário Covas	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PPR
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Vice-Líderes Odacir Soares	Líder Epitácio Cafeteira
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Líder Pedro Simon	Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
	LIDERANÇA DO PTB	
	Líder Jonas Pinheiro	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	<p>Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546</p> <p>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI</p>			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	<p>(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho</p>			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	<p>Titulares</p>			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	<p>Suplentes</p>			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	<p>PMDB</p>			
<p>Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344</p> <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</p> <p>(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas</p>				Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Titulares	Suplentes			Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
	PMDB			Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antônio Mariz	PB-4345/46
Divaldo Surugay	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Vago		Vago	
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65	<p>PFL</p>			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34	Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74	Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201	Bello Parga	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
<p>PSDB</p>				<p>PSDB</p>			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
<p>PTB</p>				<p>PTB</p>			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	Louremberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
<p>PDT</p>				<p>PDT</p>			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
<p>PRN</p>				<p>PRN</p>			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
<p>PDS</p>				<p>PDS</p>			
<p>PP</p>				Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
<p>PP</p>				<p>PP</p>			
<p>Secretário: Celson Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286</p>				<p>Secretário: Celson Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286</p>			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares				PDT			
Suplentes				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PMDB				PRN			
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiwa	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
PDC				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PDS				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PFL				PT/PSB			
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemburg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PSDB				Secretaria: Mônica Aguiar Inocente			
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Veras Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64	Ramais: 3496/3497			
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121			

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS